MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 1539, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 23148.000775/2020-83,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Letras – Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (ProfLetras) do Campus Vitória do Ifes, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADIR JOSE PELA
Reitor

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Danielli Veiga Carneiro Sondermann (Diretora Executiva).
Chave de autenticidade do documento: 2379F4A7-F585A2E0-867EBD20-381EEAB1
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br